# Reunião Ordinária de 13 agosto de 2018

**Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro**

## Ata nº. 20

-------Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e Senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr. António Augusto dos Reis Silva e Drª. Sandra Maria Leonor Pereira da Silva,** com a presença da Coordenadora Técnica Armanda Paula de Meireles Ferreira em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, por motivo de férias, que a secretariou. ----------

------ Não esteve presente o Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.----------

-------Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.------

## I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:----------**

*"Como é que está o processo do concurso público para a recolha de resíduos sólidos urbanos?----------*

*Em relação ao concurso de Assistentes Operacionais eu gostaria de perceber como é que decorreu o processo, porque me chegaram um conjunto de queixas quer a mim enquanto Vereador quer ao PSD do concelho que eu também*

*represento, de várias candidatas que se sentiram prejudicadas neste concurso. De facto, tive acesso à lista e confesso que há coisas que tenho dificuldade em digerir, como por exemplo, uma candidata de Lousada teve 20 valores na avaliação curricular e na entrevista teve 10 valores, exatamente a nota que lhe permite não entrar nos quadro da Câmara, porque se tivesse 10,1 ou 11 valores seria selecionada para poder ingressar nos quadros da Câmara. Gostaria de perceber como é que decorreu o processo, se houve muitas reclamações. Fico realmente preocupado porque me pareceu que este concurso não é propriamente transparente, na ótica daquilo que eu verifiquei e na ótica das pessoas que me contactaram preocupadas com o resultado final deste concurso. Não posso tirar grandes ilações porque não estou na posse de todos os documentos, para já gostaria de saber a opinião do Sr. Presidente."*----------

***O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:***----------

*"Relativamente ao processo de recolha de RSU's, o processo está praticamente finalizado para ser aprovado na Associação de Municípios. O concurso vai abranger os concelhos de Lousada e Felgueiras. Paços de Ferreira decidiu internalizar o serviço e Paredes ainda ponderou integrar o concurso, mas depois decidiu não integrar.*----------

*Em relação ao concurso de* ***Assistentes Operacionais*** *houve muito poucas reclamações. Presumo que o caso de que falou seja o mesmo que me foi apresentado no atendimento ao Munícipe. Trata-se do concurso do pessoal com vínculos precários. Foi um concurso que foi aberto aqui na reunião de Câmara destinado a quem passou pela Câmara durante um determinado período de tempo no exercício dessas funções e só esses é que poderiam concorrer. O método de seleção estava determinado na própria lei, ou seja, avaliação curricular e entrevista. É evidente que as pessoas que tinham mais anos de experiência, por força de terem celebrado mais contratos (CEI ou CEI+) do que os outros, tiveram melhor avaliação curricular e, por isso mesmo, há muitos candidatos que conseguiram a nota de 19 ou 20 na avaliação curricular. Mas a avaliação curricular foi apenas um dos métodos de seleção. É evidente, também, que não é pelo facto de se ter muita experiência que se é melhor do que os outros. Como não podia deixar de ser, o júri foi soberano e terá procurado selecionar os melhores, de acordo com os métodos de seleção aplicados. Compreendo que quando se chega àquele lugar onde entra um e o outro já não entra fique sempre um sentimento de injustiça em quem não entra, mas o mesmo aconteceria se fossem 20 ou 200 lugares. Se estivermos a falar da mesma pessoa, ela própria reconheceu que no outro concurso não tinha nada a reclamar, porque sabia que não tinha experiência em concursos e que as provas não lhe correram bem, mas no concurso dos precários sentia essa injustiça. A candidata pediu uma cópia da fundamentação da entrevista e o que lhe sugeri é que fizesse uma reclamação devidamente fundamentada para que o júri possa analisar."* ----------

**A Srª. Vereadora Drª. Sandra Silva fez a seguinte observação:**----------

*"Em relação à Zona Industrial de Lustosa, suponho que andam a fazer um aterro e um nivelamento de terras, vieram-me perguntar se era a Câmara que o anda a fazer porque viram lá as máquinas da Câmara. A pessoa em causa sentiu-se injustiçada porque teve que fazer o nivelamento por conta própria."* ----------

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:**----------

*"Os lotes do lado mais fundo não têm a mesma apetência construtiva que os outros porque têm um grande desnível e não tem sido fácil vendê-los. Chegamos à conclusão de que teríamos que fazer algum aterro desse lado, para conseguimos vender esses lotes. Como do outro lado quase todos os terrenos vão ter que ser escavados, falamos com os proprietários no sentido de fazermos a remoção dessas terras colocando-as do outro lado. De outro modo teríamos que ir buscar as terras bem mais longe, com os inerentes custos de transporte. Se precisávamos de terra para encher aqueles lotes e se existe ali ao lado essa terra, não teria sentido ir buscá-la mais longe."*----------

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. <u>DIVISÃO DMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS</u>

### 1. ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LUSTOSA

**1.1.** Alienação do lote nº. 7 da ZAE, a favor da empresa Nunes & Pacheco, Ldª., contribuinte fiscal nº. 508 988 349, com sede na Rua da Fabrica, 105, Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão).----------

Presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, **foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a alienação, mediante a constituição de reserva de propriedade a favor do Município de Lousada, nos termos do art.º 409º Código Civil e do nº 3 do art.º 12º das Condições de Alienação de Lotes de Terreno da ZAE de Lustosa, até pagamento integral do preço, do Lote nº 7 da Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa, sito no lugar de Chão das Lebres, da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), concelho de Lousada, com a área de 1.767 m2 a confrontar a norte com caminho de servidão, a sul com arruamentos, a nascente com o lote nº 8 e a poente com o lote nº 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o nº 2048/20080715-Lustosa, com a inscrição de aquisição a seu favor pelo AP 25 de 2007/12/21, inscrito na respetiva matriz sob o artº 4598 com origem no art.º 2280 com o valor patrimonial de 34.800,00€, por um preço compra de 32.162,32€, € (após aplicação do coeficiente de atualização para vigorar em 2018), à empresa Nunes & Pacheco, LDA, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508 988 349, com capital social de 6.000,00 Euros, cuja sede fica Rua das Fabrica, nº 105, freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão), concelho de Lousada, representada pelos sócios-gerentes Ferreira Pacheco, com o NIF 239 217 985 e Bruno Miguel Nunes Pereira, com o NIF 233 261 842,de acordo com as seguintes condições de pagamento: Entrega de 10% do preço compra total, a título de sinal, correspondente a 3.216,23 na data da outorga da escritura**

**pública e Quitação dos restantes 90% (28.946,09€) em 60 prestações mensais e sucessivas, sendo 59 prestações no valor de 485.00€ cada vencendo-se a primeira no mês imediatamente a seguir à assinatura da escritura pública de compra e venda, e a última no montante de 331.09€.** ----------

**1.2.** Prorrogação do prazo para início e conclusão de construção na "Zona de Acolhimento Empresarial de Lustosa", alteração às Condições de Alienação dos Lotes de Terreno da ZAE de Lustosa.----------
**Analisada a informação nº. 24813/2018, datada de 06/08/2018, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar para as empresas aí referidas, a prorrogação dos prazos fixados no artº. 17º. Das Condições de alienação da ZAE de Lustosa, como sendo:----------**
**- Apresentação da comunicação prévia de obras de construção: em mais seis meses, após a notificação aos proprietários que até ao momento não tiveram condições de dar cumprimento ao estabelecido no nº. 1 do referido artigo;----**
**- Conclusão da obra: em mais um ano, após o término do prazo estabelecido no nº. 2 do artigo referido.----------**

**1.1. RECURSOS HUMANOS**

**1.1.1.** Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Luís Pedro de Moreira Mendes, a exercer funções na secção de Cobranças e Gestão de Clientes, subunidade orgânica flexível, inserida na unidade orgânica nuclear Departamento de Obras Municipais e Ambiente, decorrido o período experimental de 120 dias.----------
Sob proposta do Sr. Presidente **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras do trabalhador Luís Pedro de Moreira Mendes, com a categoria de Assistente Operacional para a categoria de Assistente Técnico.----------**

## 2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2.1.** Resumo diário de tesouraria.----------
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia dez de agosto em curso que totaliza um saldo de três milhões sessenta e sete mil quinhentos euros e setenta cêntimos.----------

**2.2.** Pedido de averbamento de contratos de arrendamento das lojas nº. 13 e nº.18 do mercado municipal de Lousada, em nome de Deolinda Ferreira Barbosa para DEOLINDA BARBOSA, UNIPESSOAL, LDA, sendo única titular da sociedade.----------
**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade concordar com o averbamento em destaque, de acordo com a informação nº. 3130/DAJ/18, de 2018/04/24 ínsita no processo.----------**

**2.3.** Falta de pagamento das taxas de ocupação do lugar de Terrado nº.91/A, na Feira de Lousada em nome de MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA – Revogação da deliberação de 5/06/2017.----------
**Atendendo aos motivos alegados pela requerente, bem como à informação jurídica ínsita no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, revogar a deliberação de 05/06/2017, que aprovou a caducidade do lugar, tendo a revogação efeitos àquela data.----------**

## 3. DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

**3.1.** Informação n.º 24676/18 – Resolução de requerer a utilidade pública de uma parcela com a área de 285,00 m2 no âmbito da execução da obra de "Beneficiação da CM 1150 desde a EN 207-2 ao Largo da Feira.----------

Depois de analisada a informação nº. 24676/18 de 01/08/218, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, o seguinte:----------**
**Nos termos e para os efeitos do art. 10º do Código das Expropriações, propor ao membro do Governo competente a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno com a área de 285,00 (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) que é parte do prédio rústico denominado de "Quintal", cultura com videiras em ramada, sito no Lugar da Igreja, Freguesia do Torno, a confrontar de norte com caminho, sul e poente com estrada e nascente com José Moreira Ferreira, inscrito na matriz rústica sob o artigo 378 da freguesia respetiva e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 444/ Torno, pertence a Herdeiros de António Augusto Campos Peixoto, com domicílio fiscal na Rua Francisco Coelho Vieira da Rocha n.º 89, 4620-404 Nespereira LSD;----------**
**Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 19º do Código das Expropriações, solicitar ao membro do Governo competente a autorização para a imediata posse administrativa, sendo que os trabalhos necessários à execução da obra são urgentes, conforme supra exposto, revelando-se indispensável a investidura na posse administrativa da parcela a expropriar para o início**

**imediato dos trabalhos e a sua prossecução ininterrupta de acordo com o programa de trabalhos aprovado;----------**
**A aprovação de um valor de € 18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta euros), relativo ao montante dos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com o relatório do perito avaliador; e----------**
**Que, posteriormente, a respetiva deliberação seja notificada aos interessados, com cópia da presente informação, dando-lhes ainda conhecimento de que será remetido à Direcção-Geral das Autarquias Locais o requerimento para a declaração de utilidade pública.----------**

**3.2.** Informação n.º 24885/18 – Resolução de requerer a utilidade pública para constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com uma área de 231 m2, no âmbito da execução da obra de "Conclusão da Rede de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio".----------
Depois de analisada a informação nº. 24885/18 de 07/08/218, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos do estabelecido na alínea vv) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação) e no art.º 10.º do Código das Expropriações o seguinte:----------**
**Nos termos e para os efeitos do art. 10º do Código das Expropriações, propor ao membro do Governo competente a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com a área de 231 m2, a incidir sobre o prédio rústico, terreno de cultivo, sito no Lugar de Campelos, freguesia de Nevogilde, concelho de Lousada, a confrontar de norte com rego, sul com caminho público, nascente com António Augusto de Sousa Pacheco e poente com caminho, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1150 da freguesia respetiva e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 84/ Nevogilde, registada a favor de António Miguel de Sousa Pacheco e mulher Maria Fernanda Brandão de Sousa Pacheco, residentes na Rua Brigadeiro Alves de Sousa, n.º 156, Carvalhosa, Paços de Ferreira, através da apresentação de 18/01/2006;--------**

**Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 19º do Código das Expropriações, solicitar ao membro do Governo competente a autorização para a imediata posse administrativa, sendo que os trabalhos necessários à execução da obra são urgentes, conforme supra exposto, revelando-se indispensável a investidura na posse administrativa da parcela para o início imediato dos trabalhos e a sua prossecução ininterrupta de acordo com o programa de trabalhos aprovado;----------**
**A aprovação de um valor de € 915,00 (novecentos e quinze euros), relativo ao montante dos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com o relatório do perito avaliador; e----------**
**A presente deliberação seja notificada aos proprietários, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações.----------**

## 4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

**4.1.** Informação n.º 5718/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Vítor Hugo F. Nunes – Silvares - (Consumidor n.º 7580).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.2.** Informação n.º 6061/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Maria Fernanda Mendes Silva – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 100560).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.3.** Informação n.º 6064/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Joaquim Moreira – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 100402).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.4.** Informação n.º 24570/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Manuela Oliveira T. Coelho – Cristelos - (Consumidor n.º 20116).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira considera-se impedido de intervir no ato que se segue, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artº. 73º. Do Código do Procedimento Administrativo, tendo-se ausentado de seguida.----------**

**4.5.** Informação n.º 6102/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Juvenal Silva Magalhães – Meinedo - (Consumidor n.º 101980).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Absteve-se a Senhora Vereadora da Coligação Lousada Viva.----------**

**Regressou o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira.----------**

**4.6.** Informação n.º 6180/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria José Monteiro S. Marques – Silvares - (Consumidor n.º 19814).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.7.** Informação n.º 5639/18 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Augusta Silva Barbosa – Bolm - (Consumidor n.º 17468).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.8.** Informação n.º 6153/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de

Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) – Joaquim Silva Magalhães – Lodares - (Consumidor n.º 101251).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.9.** Informação n.º 24576/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ana Ribeiro Couto G. Moura – Meinedo - (Consumidor n.º 4277).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.10.** Informação n.º 6234/18 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ana Gomes Cunha Guimarães – Nogueira - (Consumidor n.º 13945).----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.11.** Informação n.º 24696 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José António Matos – Torno - (Consumidor n.º 5799).
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------**
**Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------**

**4.12.** Informação n.º 5731/18 – "Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio" – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 45 dias.----------

**Depois de analisada a informação em destaque deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**

**4.13.** Informação n.º 520/DOMA/17 – "Beneficiação da E.M. 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela)" – Aprovação da nomeação do novo diretor técnico da obra.----------
**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a designação do novo Diretor técnico da obra da presente empreitada, em virtude do pedido de cessação de funções do técnico então designado. ----------**

**4.14.** Informação n.º 521/DOMA/17 – "Beneficiação da E.M. desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à E.M. 564-2 (Macieira)" – Aprovação da nomeação do novo diretor técnico da obra.----------
**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a designação do novo Diretor técnico da obra da presente empreitada, em virtude do pedido de cessação de funções do técnico então designado. ----------**

**4.15.** Informação n.º 530/DOMA/17 – "Beneficiação do CM 1156 desde a Rotunda da Juventude à E.N. 106 em Lodares" – Aprovação da marcação da receção provisória da obra, bem como a nomeação da respetiva comissão de vistoria.----------
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a marcação da receção provisória da obra bem como a nomeação da respetiva comissão, como sendo:----------**
**- Fernanda Maria Morais de Lemos, Chede de Divisão de Mobilidade e Equipamentos;----------**
**- Paulo José Mendes da Silva, Técnico Superior;----------**
**- Manuel da Silva Teixeira, Assistente Técnico.----------**

**4.16.** Informação n.º 540/DOMA/18 – "Substituição do Relvado Sintético do Estádio de Hóquei em Campo – Concurso Público" – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "RED – Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda" pelo valor de € 183.868,80 + IVA e respetiva minuta do contrato, conforme informação n.º 491/DOMA/18 – Ratificação do Despacho.-
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03 de julho de 2018, que aprovou a adjudicação da empreitada em apreço à firma RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Ldª. pelo valor de 183.868,80€, acrescidos do valor do IVA, bem como a aprovou a respetiva minuta, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.17.** Informação n.º 24530/2018 – "Substituição do Relvado Sintético do Estádio de Hóquei em Campo – Concurso Público" – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada, bem como a nomeação dos intervenientes em obra – Ratificação do Despacho.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 06 de agosto de 2018, que aprovou o plano de segurança e saúde da empreitada em apreço, bem como a nomeação dos intervenientes em obra, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.18.** Informação n.º 518/DOMA/18 – "Beneficiação do CM 1150 desde a E.N. 207-2 ao Largo da Feira" – Aprovação da alteração ao projeto de execução – Ratificação do Despacho.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23 de julho de 2018, que aprovou a alteração ao projeto de execução da obra em título, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.19.** Informação n.º 24503/18 – "Requalificação da Escola Básica de Lousada Centro – 1.ª Fase – Concurso Público" – Aprovação do projeto de execução;---
- Aprovação da abertura de concurso público para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 1.200.852,50+IVA;----------
- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento;----------
- Aprovação do Júri do Procedimento; e ----------
- Aprovação da revogação da deliberação da Exma. Câmara de 04/09/2017.
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar despacho do Sr. Presidente datado de 27 de julho de 2018 que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.20.** Informação n.º 24540/18 – "Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto – 1.ª Fase – Concurso Público".----------
- Aprovação da abertura de concurso público para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 523.840,27+IVA;----------
- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento;----------
- Aprovação do Júri do Procedimento;----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar despacho do Sr. Presidente datado de 01 de agosto de 2018 que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.21.** Informação n.º 24784/18 – "Requalificação do Espaço Público da Avenida Cidade de Tulle – Reabilitação da Avenida Cidade de Tulle – Concurso Público" - Aprovação da abertura de concurso público para a execução da empreitada, cujo preço base é de € 212.356,95+IVA;----------
- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento; e---------
- Aprovação do Júri do Procedimento.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar despacho do Sr. Presidente datado de 06 de agosto de 2018 que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.22.** Informação n.º 5796/18 – "Regeneração Urbana do Espaço Público Envolvente à Rua do Picoto – 2.ª Fase - " – Aprovação do projeto de execução; **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da obra em destaque.----------**

**4.23.** Informação n.º 541/DOMA/18 – "Beneficiação de pavimentos e construção de passeios em Nevogilde e Casais " – Aprovação da marcação da receção provisória da obra, bem como a nomeação da respetiva comissão de vistoria.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a marcação da vistoria para efeitos de receção provisória, a ser efetuada pela seguinte comissão:----**
**- Fernanda Maria Morais de Lemos, Chefe de Divisão;----------**
**- Amadeu Coelho das Neves, Assistente Técnico; e----------**
**- Manuel da Silva Teixeira, Assistente Técnico.----------**

**4.24.** Informação n.º 6250/18 – "Associação Desportiva e Recreativa de Aveleda" - Aprovação da cedência de material no valor de € 1.729,45, para obras a realizar nos balneários. – Ratificação do Despacho.----------
**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho 27/07/2018 que aprovou a cedência do material em destaque, no valor de € 1.729,45 , usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.25.** Informação n.º 24648/18 – "Aparecida Futebol Clube" - Aprovação da cedência de material no valor de € 894,46, para obras de melhoramento e beneficiação da bancada do estádio. – Ratificação do Despacho.----------
**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho datado de 03/08/2018 que aprovou a cedência do material em destaque, no valor de € 894,46 , usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.26.** Informação n.º 6204/18 – "Associação Desportiva de Lustosa." - Aprovação da cedência de material no valor de € 2.782,51, para a vedação do campo de futebol. – Ratificação do Despacho.----------
**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho datado de 31/07/2018 que aprovou a cedência do material em destaque, no valor de € 2.782,51 , usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

**4.27**. Informação n.º 7318/18 – "Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo" - Aprovação da cedência de material no valor de € 1.491,90, para a vedação do logradouro do Complexo Social Magnetense.----------
**Deliberado por unanimidade aprovar a cedência dos materiais nos termos propostos.----------**

**4.28.** Informação n.º 24780/18 – "Componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lousada" - Aprovação da submissão a consulta pública.----------

**Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter o assunto a consulta pública, de modo a dar cumprimento ao definido no nº. 5, 6, e 7 do artº. 4º. Do regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.----------**

**4.29**. Informação n.º 24684/18 – "Cedência gratuita de terreno para alargamento e retificação da Estrada da Ferradura, Meinedo – Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Manuel Nunes da Costa Camizão e Maria Estrela Arrochela Monteiro Camizão Pais da Rocha, bem como as respetivas contrapartidas.----------
**Analisada a minuta do protocolo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.----------**

**4.30.** Informação n.º 24930/18 – "Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora Aparecida" - Aprovação da atribuição de um subsídio no valor de € 20.000,00, para obra de recuperação da escadaria do Santuário da Capela Nossa Senhora Aparecida.----------
**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------**

**4.31.** Informação n.º 24945/18 – "União Cultural e Recreativa de Boim." - Aprovação da cedência de material no valor de € 3.572,23, para obras de requalificação do espaço desportivo.----------
**Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08/08/2018 que aprovou a cedência dos materiais no valor de 3.572,23€, usando da usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.----------**

## 5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

### 5.1. AÇÃO SOCIAL

**5.1.1.** Proposta de atribuição de subsídio à Conferência Vicentina Santo André de Cristelos, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado à realização da Festa do Idoso, entre outras atividades.----------
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.----------**

**5.1.2.** Informação nº. 24834/18 – Proposta de atribuição de subsídio anual aos Movimentos Seniores do concelho, no valor total de 14.304,00 € (catorze mil trezentos e quatro euros).----------
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.----------**

### 5.2. HABITAÇÃO SOCIAL

**5.2.1.** Informação nº. 5758/18 – Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de dezasseis arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Meinedo, Cernadelo e Lustosa.----------
**Deliberado, por unanimidade, aprovar as atualizações nos termos propostos.**---

**5.2.2.** Informação nº. 24656/18 – Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de um arrendatário do Empreendimento de Habitação Social de Meinedo.----------
**Deliberado, por unanimidade, aprovar as atualizações nos termos propostos.**-

**5.2.3.** Informação nº. 24660/18 – Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de oito arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Meinedo, Cernadelo e Lustosa.----------

**Deliberado, por unanimidade, aprovar as atualizações nos termos propostos.---**

**5.2.4.** Informação nº. 24891/18 – Realojamento de 12 agregados familiares nos Empreendimentos de Habitação Social Municipal.----------
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.----------**

## 6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

**6.1.** BOLSAS DE ESTUDO 2017/2018 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02/08/2018 que aprova o número de bolsas de estudo a atribuir a estudantes lousadense que frequentaram o ensino superior no ano letivo 2017/2018. ----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar despacho do Sr. Presidente datado de 02 de agosto de 2018 que aprovou o número de bolsas de estudo a atribuir, bem como os respetivos montantes, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 abril.--------**

**6.2.** TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019 – Isenção de pagamento de transporte escolar dos alunos Cristiano Rafael Meneses, Tânia Filipa Regadas Pereira, Rúben Xavier Monteiro Soares, Bruna Filipa Bessa Costa, Ana Luís Rocha Neto, Inês Manuela Martins Pinto e Bruna Marisa Teixeira Gonçalves para o próximo ano letivo. ----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.----------**

**6.3.** PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMADOR LOUSADA – Ratificação do despacho do Sr. Presidente ----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13 de julho do corrente ano que aprovou a celebração do protocolo em apreço usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.----------**

**6.4.** LOUSADA SÉCULO XXI – Conhecimento e apreciação do relatório relativo ao 1.º semestre de 2018 apresentado pelo fiscal único da "Lousada Século XXI", acompanhado pelos documentos elaborados pela administração da mesma, e remete-los para conhecimento da Assembleia Municipal.----------

**Após apreciação do relatório referente ao 1° semestre de 2018 apresentado pelo fiscal único da Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM, Sociedade Unipessoal, Lda, deliberou o Órgão Executivo, tomar conhecimento do seu conteúdo e remete-lo à próxima Assembleia Municipal para conhecimento, nos da Lei n°. 50/2012, de 31 de agosto.----------**

**6.5. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO**

**6.5.1.** AGL – Academia Ginástica de Lousada – Atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ destinada à aquisição de material gymnico que contribuirá para o desenvolvimento da Ginástica Desportiva no concelho e que devido à sua portabilidade permitirá levar a modalidade a vários locais.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------**

**6.5.2.** L.A.C. Basquetebol – Atribuição de subsídio no valor 1.000,00€ destinado à execução do seu plano anual de atividades.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------**

**6.5.3.** Associação Cultural e Recreativa Senhora Aparecida – Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00€ destinado a apoiar nas despesas com a confeção de sete novos trajes.----------
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------**

**6.5.4.** "SOLIDA" – Proposta para que o Órgão Executivo aprove e submeta à Assembleia Municipal a adesão do Município de Lousada à Associação Europeia sem fins lucrativos "SOLIDA" – Rede de Cidades Solidárias.----------
**Em conformidade com a alínea ccc) do n°. 1 do art°. 33°. Da Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do art°. 59°. Da Lei n°. 50/2012, de 31 de agosto, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar submeter à Assembleia Municipal a adesão deste Município à SOLIDA – Rede de Cidades Solidárias, bem como a aceitação dos respetivos estatutos, que por extensos que dão como reproduzidos por apensos à respetiva proposta.----------**

**E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu** Fernanda Paula de Meireles Ferreira **a redigi e assino.----------**